

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA CCR S.A.
CNPJ/MF: 02.846.056/0001-97
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
22 de abril de 2019

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
2. Deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia;
3. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
4. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração;
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Requisição da eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, § 4º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 1976.
7. Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração;
8. Requisição da instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A;
9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal;
10. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2019, de acordo com a Proposta da Administração;
11. Deliberar sobre a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, de acordo com a Proposta da Administração;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

12. Deliberar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a Companhia e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração.

Justificativa:



O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, votando favoravelmente nos itens 3, 4, 5 (candidatos independentes), 8, 9, e 11, votando contra nos itens 1, 7, e 12, e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

